



BOLETIM MENSAL

BOLETIM MENSAL

SUZUKA, JANEIRO, 2004



1 . A descoberta precoce salvará a criança e os pais. Caso souber de atos de violência praticada contra crianças, consulte ou denuncie!

【Encarregado : Seção de Lar com Criança da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Jido Katei-ka) - ..: 82-7661】

Ultimamente, observam-se, com freqüência, notícias de "atos de violência contra crianças" na televisão e nos jornais.

Os pais tomam certos procedimentos dizendo que estão "educando" ou que estão "punindo as crianças por amor", mas, muitas vezes, esses atos ferem as crianças, tanto psicológica como fisicamente, prejudicando o seu desenvolvimento. A esses atos chama-se "violência".

Caso tomar conhecimento de algum caso de violência à criança, peça, rapidamente, orientações a um órgão de consulta (ou denuncie o fato). Se o caso não for comunicado logo, a criança não somente ficará mais prejudicada psicologicamente, como poderá chegar a perder a vida.

Consultar ou denunciar é nossa obrigação (Artigo 25 da Lei do Bem-Estar Infantil e Artigo 6 da Lei de Proteção contra Violência Infantil). São considerados como violência à criança, os seguintes atos:

Abuso sexual

Abusar sexualmente ou forçar a criança a relacionamento sexual, mostrar órgãos genitais ou atos sexuais, etc.

Atos de violência

Bater, chutar, beliscar, derrubar, pôr a criança para fora de casa, derramar água fervente, etc., em suma, praticar atos que firam ou que possam ter perigo de ferir a criança.

Negligência (Descuido e recusa de proteção)

Não dar alimentação apropriada, criar a criança em ambiente demasiadamente sujo, deixar abandonada a criança em casa ou dentro do carro, etc.



Violência psicológica

Ameaçar, ignorar, dar tratamento discriminado dos irmãos de forma injusta, etc., praticar atos e expressar palavras que causem sofrimento e danos psicológicos à criança.

Local para Consulta (Denúncia)

Posto de Consulta sobre Crianças Hokusei :

Tel.:47-2030 Tel.:47-2052 (Atendimento noturno de emergência)

Seção da Família com Criança :

Tel.:82-7661 Tel.:82-1100 (Atendimento noturno de emergência)

Departamento de Saúde e Bem-Estar de Suzuka : Tel.:82-8673

Centro de Saúde : Tel.:82-2252

Instituto de Pesquisas Educacional : Tel.:82-9028 Tel.:83-7830

Centro dos Menores : Tel.:82-9055

Centro de Participação de Homens e Mulheres : Tel.:81-3113

Delegacia de Polícia de Suzuka : Tel.:80-0110

Posto de Consultas para Mulheres da Província de Mie : Tel.:059-231-5600

(C)MPC

Centro de Apoio à Criação de Filhos :

Creche Municipal de Makita Tel.:70-7123

Creche Particular de Isoyama Tel.:87-6012

Creche Particular Kusunoki Tel.:85-5388

Creche Particular Nº2 Ishiyakushi Tel.:74-0730

Creche Particular Takaoka Horin Tel.:49-1100

Creche Particular Nagasawa Tel.:71-0151

Clínica Komada Tel.:80-2035

Pode-se fazer o comunicado na creche, jardim-de-infância, escolas primária e ginásial, aos assistentes sociais do comitê do bem-estar e da criança, assistentes sociais encarregados do comitê de direitos humanos mais próximo da sua casa, estabelecidos nos bairros da cidade. A consulta é gratuita.

O nome do consulente (denunciante), assim como o conteúdo da consulta serão mantidos em sigilo absoluto.



INFORMATIVOS PARA O DIA-A-DIA

2. Tome vacina preventiva contra gripe, com o objetivo também de detectar a pneumonia asiática (SAR)!

Tel.: 82-2252, Centro de Saúde da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Hoken Center))

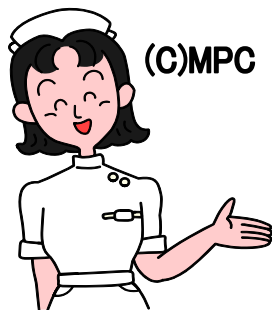
Tomando a vacina contra gripe (influenza), é possível reduzir os sintomas de pneumonia comum, que freqüentemente se confundem com os da SARS, a pneumonia asiática.

A cidade de Suzuka está arcando com parte das despesas da vacina contra gripe no caso de pessoas idosas.

Pessoas que podem receber a ajuda:

Pessoas com 65 anos ou mais que tenha registro de residente (ou de estrangeiro) na cidade e pessoas com 60 a 65 anos incompletos que tenham

problemas no funcionamento do coração, rins, sistema respiratório ou, ainda, que sejam portadoras de deficiência imunológica causada por vírus, reconhecidos pelo Ministério da Saúde, Bem-Estar e do Trabalho.



O sintoma da gripe é apresentar febre repentina superior a 38 graus, muito similar ao da SARS. Diz-se que é bastante difícil distinguir completamente uma da outra. A OMS (Organização Mundial da Saúde) recomenda que, principalmente, pessoas idosas e pessoas doentes e o pessoal médico envolvido no tratamento e cuidado dessas pessoas tomem a vacina contra gripe para evitar complicações.

Período de vacinação: Até 31 de janeiro de 2004 (1 vez durante a temporada)

Local: Instituição Médica de Vacinação contra a Gripe da Cidade (83 hospitais e clínicas)

Preço: ¥1.000 (gratuito para pessoas que recebem auxílio-subsistência)

Itens que devem ser levados:

Certificado de Seguro de Saúde, Caderneta de Saúde, formulário de vacinação (encontrado em instituições médicas de vacinação da cidade)

Para informações mais detalhadas, entre em contato com o Centro de Saúde.

VAMOS APRENDER ALGUMAS COISAS SOBRE A PREVENÇÃO DA SARS

Quando sair, evite, na medida do possível, as multidões e, ao retornar, lave as mãos e faça gargarejo.

Quando viajar ao exterior, tome cuidado com as condições de ocorrência da doença nas regiões reconhecidas como de perigo de contágio (regiões onde está havendo ocorrência de casos de SARS). Recomenda-se não fazer viagens desnecessárias ou não urgentes para as regiões reconhecidas como de perigo de contágio.

Confirme quais são as regiões reconhecidas como de perigo de contágio no Ministério da Saúde, Bem-Estar e do Trabalho (<http://www.mhlw.go.jp/>), Centro de Informações sobre Doenças Contagiosas do Instituto Nacional de Pesquisas de Doenças Contagiosas (<http://idsc.nih.go.jp/index-j.html>), Centro de Saúde de Suzuka (Tel.:82-8671).

3. A tarifa para coleta de dejetos humanos das fossas será reajustada para ¥ 215!

Tel.: 82-7609, Seção de Controle de Limpeza da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Seiso Kanri-ka))

Foi determinado que, a partir de janeiro de 2004, a taxa de coleta de dejetos humanos terá um reajuste de ¥203 para ¥215 (com o imposto de consumo incluído), por um volume de 18 litros.

4. Vamos nos prevenir contra o congelamento dos canos d'água!

Tel.: 68-1671, Seção de Promoção do Departamento de Água da Cidade de Suzuka

Nas manhãs muito frias, acontece, de vez em quando, de os canos de água instalados na parte externa da casa congelarem. Tome contramedidas, utilizando material de conservação de calor vendido comercialmente ou envolvendo as tubulações com cobertores velhos.

Quando ocorrer o congelamento, feche a torneira e deixe a água encanada descongelar aos poucos.

5. Será proibido fumar nos jardins-de-infância, escolas primárias e ginásiais municipais !

.: 82-7618, Seção de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Suzuka

Visando melhorar a saúde das crianças e dos educadores, assim como a formação de um melhor ambiente educacional, a partir de 1º de janeiro de 2004, será totalmente proibido fumar nos jardins-de-infância, escolas primárias e ginásiais municipais.

A proibição se estende também aos visitantes. Solicitamos a colaboração de todos.

6. Bate-papo com o Adelson Brito de Hamamatsu!

Tel.: 83-0724, Associação de Intercâmbio Internacional de Suzuka (Suzuka Kokusai Koryu Kyokai)

Adelson Brito

Vice-presidente da Associação de Apoio aos Estrangeiros

Consultor de Polícia de Hamamatsu. Comentarista do IPC

Data: 11 de janeiro de 2004

Horário: 13 às 16:30h

Local: Suzuka Bunka Kaikan, Centro Cultural

(travessa do Restaurante Dennys da Avenida Chuo Dôri)

Tema: Leis Trabalhistas e o Futuro dos Estrangeiros no Japão (que engloba a Educação Escolar e Delinquência Juvenil)
Caso tenha uma questão a fazer envie mail, fax ou carta para o SIFA.

Será realizado **SORTEIOS** de vários brindes.

7. Inscrições de inquilinos para residências de administração municipal!

Tel.: 82-7616, Seção de Reformas Residências da Cidade de Suzuka (Eizen Jutaku-ka)

Número de residências, aluguel, etc:

Sakurajima Danchi: 5 apartamentos (1). Aluguéis de 14.400¥ a 26.800¥

Haitsu Assahigaoka Danchi: 5 apartamentos. Aluguéis de 16.200¥ a 29.900¥

Takaokayama Mori no Sato: 3 apartamentos (1). Aluguéis de 19.600¥ a 35.000¥

Obs: O número de residências em () se refere a apartamentos para famílias com deficientes físicos, de mães com filhos(as), etc. que têm prioridade parcial. O número de residências vagas pode sofrer alteração conforme as condições, uma vez que este número foi levantado no último 01 de dezembro.

O valor do aluguel será reajustado todos os anos, conforme a renda familiar do inquilino.

Qualificação:

A pessoa que satisfaça as seguintes condições:

Pessoa que more ou trabalhe na cidade de Suzuka.

Pessoa que tenha familiar para coabitar (inclusive noivo(a)).

Pessoa com problema de moradia

Pessoa que não está em débito com os impostos municipais (inclusive o Seguro Saúde).

Pessoa com rendimento menor do que o padrão estabelecido pela Lei de Residência de Administração Municipal.

Inscrições:

Preencher os formulários que estão a disposição no departamento administrativo de residências, que devem ser entregues anexando os documentos necessários, do dia **13 de janeiro (terça-feira) ao dia 26 de janeiro (segunda-feira)** (Com excessão de sábados, domingos e feriados), das 08:30hs às 17:00hs.

Obs:

Todos os documentos devem ser entregues até o dia 26 de janeiro.

Famílias com deficientes físicos, mães com filhos(as) tem prioridade e irão para um grupo especial, portanto faça a devida inscrição.

As residências de outros conjuntos habitacionais, continuam recebendo inscrições (por espera).

8 . C o m u n i c a d o d o C e n t r o d e S a ú d e !

Tel.: 82-2252, Centro de Saúde da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Hoken Center)

Exames Médicos

- * Todos os exames são destinados ao estrangeiro com registro de estrangeiro e com registro de residência na cidade de Suzuka.
- * Pessoa com 70 anos ou mais, pessoa com 65 ou mais que recebeu o reconhecimento de deficiente, família que recebe auxílio-subsistência e família isenta do imposto do cidadão podem receber esses exames gratuitamente. (Exceção feita ao exame de câncer da mama.)
- * Pessoa com 40 anos ou mais que possui caderneta de saúde, deve levá-la na hora do exame.
- * Os resultados dos exames serão enviados pelo correio aproximadamente 1 mês depois.

Exame de câncer do pulmão

Destinado a: Pessoa com 40 anos ou mais
Data: 16 de janeiro (sexta-feira), das 9h00 às 11h00
Local: Centro de Saúde
Lotação: 100 pessoas
Custo: Radiografia: ¥ 200, exame de catarro: ¥ 600
Inscrição: Aberta

Exame de câncer da mama

Destinado a: Mulheres de 20 anos ou mais
Data: 23 de janeiro (sexta-feira), das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 14h30

6 de fevereiro (sexta-feira), das 13h00 às 14h30

Local: 17 de fevereiro (terça-feira), das 13h00 às 14h30
 Centro de Saúde (23 de janeiro e 17 de fevereiro)
 Centro Comunitário Shiroko (6 de fevereiro)

Lotação: De manhã: 40 pessoas, de tarde: 60 pessoas

Custo: ¥ 1.840

O que levar: Toalha de banho

Inscrição: Aberta

Exame de câncer do útero

Destinado a: Mulheres com 30 anos ou mais

Data: 23 de janeiro (sexta-feira), das 13h00 às 14h00
 6 de fevereiro (sexta-feira), das 13h00 às 14h00
 17 de fevereiro (terça-feira), das 13h00 às 14h00

Local: Centro de Saúde (23 de janeiro e 17 de fevereiro)
 Centro Comunitário Shiroko (6 de fevereiro)

Lotação: 100 pessoas em cada sessão

Custo: ¥ 900

Inscrição: Aberta

Mulheres em período menstrual não podem se submeter a esse exame.

Evite contato sexual e lavagem no dia anterior ao exame.

9. Cursos de Japonês ... Não quer aprender o japonês de forma divertida?

Nome do curso	Data	Local	Contato
A I U E O	10, 17, 24 e 31 / janeiro (sáb.) das 18h00 às 19h30	Centro Comunitário de Kawano	Tagami: 71-1627 Estamos selecionando voluntarios para ministrar aulas de Língua Japonesa
Curso de japonês Sakurajima	7, 14, 21 e 28 / janeiro (qua.) das 19h30 às 21h00	Centro de Reuniões dos Jovens de Suzuka Dia 7: Centro Comunitário de Kawano	Toma: 84 - 2649 (após as 19h00) Estamos selecionando voluntarios para ministrar aulas de Língua Japonesa

* *Inscriva-se indo diretamente ao curso desejado, ou antecipadamente através do telefone.*

* *A taxa é de : ¥ 250(por aula) A taxa do material didático é cobrada à parte.*

Publicação : Cidade de Suzuka, Província de Mie 1-18-18 Kambe, Suzuka, Mie 513-8701
Edição : Seção de Cultural e Internacional do Gabinete do Prefeito Tel. : 0593-82-9036